



PARECER N. 06/2025 DE 02 DE ABRIL DE 2025

Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: Parecer da Dispõe sobre a Portaria de Reelaboração do Referencial Curricular Municipal de Tabocas do Brejo velho, Bahia.

Relatora Conselheira: Erilan de Jesus Ribeiro

Sessão Realizada em: 02-04-2025

1. HISTÓRICO

Considerando o Ofício nº 24, de 02 de abril de 2025, que solicita parecer da Portaria que dispõe sobre a nomeação da Comissão responsável pela implantação da Política Municipal de Alfabetização de Tabocas do Brejo Velho, Bahia. Portanto será dado parecer a essa portaria com os membros presentes. A reunião ocorreu com os membros e lida para todos pela relatora presente do mesmo, que fez observações, anotações e a digitação do respectivo parecer, que será lido posteriormente.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação vem através deste reafirmar orientações e recomendações, das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014, Plano Nacional de Educação – PNE, Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; Lei Municipal nº 265 de 19 junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME, Decreto nº 12.391, de 28 de fevereiro de 2025, institui o Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens, Projeto de Lei nº 25.668/2025, institui o Programa Bahia Alfabetizada, Lei nº 14.533 de 11 de janeiro de 2023 , que instituiu a Política Nacional de Educação Digital (PNED); Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que instituiu o Programa Escola em Tempo Integral (ETI); Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023, institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, através do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), Lei nº 10.639/2003, a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de

janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, Lei nº 11.645, de 10 março de 2008, Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024: institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (Pneerq).

3. DECISÃO

O presente Conselho aprova essa portaria por unanimidade dos presentes.

Tabocas do Brejo Velho, 02 de abril de 2025

Egilan de Jesus Ribeiro de Oliveira
Egilan de Jesus Ribeiro Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Membros presentes:

*Ana Lúcia Pereira Passos Barbosa Oliveira, Maria dos Reis
Saides Souza, Celeste Rosa de Oliveira
Fernanda Itacorumbi Souza, Ivonete T. de Souza*
